



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/14

Processo Administrativo nº 14/10/12.946

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/14

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviço de arbitragem esportiva, em diversas modalidades, promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ASSOCIAÇÃO REGIONAL PRÓ ÁRBITROS LIMEIRENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 00.796.604/0001-96, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	MODALIDADES	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
08	Item 14 - Trampolim Acrobático / diária 05 horas	2	1.800,00
	Item 15 - Trampolim Acrobático / diária 10 horas	2	2.350,00
09	Item 16 - Dança de Salão / diária 05 horas	6	1.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 SET 2014

Oldemar Elias
OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ASSOCIAÇÃO REGIONAL PRÓ ÁRBITROS LIMEIRENSE

Representante Legal:

RG nº 20.079.424-3
CPF nº 078.861.178-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/12.946

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Associação Regional Pró Árbitros Limeirense

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 213/14

Ata de Registro de Preços n.º **288**/14

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviço de arbitragem esportiva, em diversas modalidades, promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 SET 2014

Oldemar Elias

OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ASSOCIAÇÃO REGIONAL PRÓ ÁRBITROS LIMEIRENSE

Representante Legal:

RG n.º 20.079.424-3

CPF n.º 078.861.178-08